

INDICAÇÃO Nº 20 / 2013

PRÁTICA DESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que seja dada maior atenção às crianças e aos adolescentes através do esporte, com escolinhas nas quadras esportivas municipais e através de convênio com os campos de futebol existentes em locais como: Canto do Rio, América Atlético Clube, Pombense Esporte Clube, Badalagoa e Clube Recreativo Caiçaras.

J u s t i f i c a t i v a:

Esta indicação objetiva incentivar a prática desportiva, através do futebol e de outras, em benefício da saúde das crianças e adolescentes e como forma de combater a ociosidade e o uso de drogas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 18 de fevereiro de 2013;
251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO